

PORTARIA N.º 1605, de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, II, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, à docente **ISABEL SILVA SILVEIRA**, cadastro n.º 72.470.776-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Língua e Cultura, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR